



Portaria nº 057/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, senhora **CLAUDIA HELENA RIBEIRO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA II, Referência 13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30092530, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 004/1992.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da EC 41/2003, conforme processo administrativo nº 158/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais INTEGRAIS, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2440/2020)	R\$ 8.492,10
Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 3,821,45
ABONO LEI Nº 1.639/2011	R\$ 50,00
Totalizando.....	R\$ 12.363,55

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 26 de setembro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

